



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 949/2013 - CONSU, de 03 de abril de 2013.

**PRORROGA OS MANDATOS DOS COORDENADORES E
VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL DA UECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das Coordenações Acadêmicas, bem como garantir *quorum* nas reuniões dessas Unidades para deliberação sobre matéria administrativa e de execução do ensino;

Considerando que as próximas eleições para Coordenadores e Vice-Coordenadores serão realizadas em maio, conforme definido pelo CONSU;

RESOLVE, “*ad referendum*” do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Prorrogar os mandatos dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação presencial da UECE, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear novos coordenadores “pro-tempore”, nos casos em que os titulares atuais abdicarem da prorrogação de seus mandatos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, aos 03 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor